

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada em Assessoria de Imprensa e Divulgação Institucional, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

O objetivo principal é realizar uma análise detalhada das necessidades e identificar no mercado a melhor solução para atendê-las, seguindo rigorosamente as normas em vigor e os princípios que norteiam a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação de empresa especializada em Assessoria de Imprensa e Divulgação Institucional para a Prefeitura Municipal de Redenção/PA se justifica pela necessidade de garantir a efetiva comunicação entre a Administração Pública e a sociedade local, assegurando a publicidade e a transparência dos atos e ações governamentais, conforme determina a **Constituição Federal de 1988** em seu **art. 37, caput**, que consagra os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública.

A publicidade dos atos oficiais, além de constituir dever constitucional, é instrumento essencial para a democratização da informação e o controle social, permitindo à população acompanhar, fiscalizar e participar das ações governamentais. Nesse sentido, a contratação de serviços especializados em assessoria de imprensa e divulgação institucional visa estruturar e profissionalizar os canais de comunicação do Município, garantindo que as informações de interesse público sejam transmitidas de forma clara, ética, transparente e acessível, nos diversos meios e plataformas de comunicação.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO

Sabe-se que as aquisições e contratações a serem realizadas pela Administração Pública impõem-se como pré-requisito a realização de procedimentos licitatórios. Entretanto, a imposição desses pré-requisitos pode, em alguns casos, ser relevado, desde que se utilize de umas das exceções previstas na Lei Federal nº 14.133/21. As exceções ao norte citadas permitem a Administração Pública realizar aquisições e contratação de forma direta, sem a prévia realização de Licitação. Conforme a Lei de Licitações e contratos, a contratação direta poderá ser realizada através de Dispensa de Licitação (art. 75), desde que a exceção para a contratação direta esteja caracterizada em uma das excepcionalidades elencadas nos citados artigos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

A contratação direta de empresa para o objeto em epígrafe, por considerarmos a sua atividade como serviços técnicos profissionais especializados, deve ser realizada através de dispensa de licitação conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que transcrevemos a seguir:

- I. Art. 75, inciso II da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)~~ ~~(Vigência)~~ ~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)~~ ~~Vigência~~ ~~(Vide Decreto nº 11.871, de 2023)~~ ~~Vigência~~ ~~(Vide Decreto nº 12.343, de 2024)~~ ~~Vigência.~~”

- II. Adicionalmente, a contratação fundamenta-se no Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024, que Regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Redenção – PA.

5. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Governo e Gestão – SEGOV.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual devido a carência de regulamentação a ser realizada pela Administração Pública Municipal, contudo, não poderá paralisar as atividades. Dado que se trata de uma demanda anual recorrente, é fundamental que a presente contratação seja incluída no Plano de Contratações Anual.

Ressalta-se que a contratação em questão deverá estar alinhada e compatível com os demais instrumentos de planejamento estabelecidos. Isso significa que a sua execução não poderá comprometer as metas e objetivos estabelecidos, contribuindo para a eficácia e eficiência das atividades realizadas pelo órgão responsável.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O prestador do serviço deverá prestar serviços especializados de suporte ao objeto da contratação, apresentando os seguintes requisitos:

- a) **Capacidade técnica comprovada**, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica ou declarações de órgãos públicos ou empresas privadas, que comprovem a execução de serviços de natureza semelhante, compatíveis com o objeto da contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

- b) **Equipe técnica qualificada**, composta por profissionais com formação e experiência comprovadas na área de comunicação social, jornalismo, publicidade ou áreas correlatas, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de classe, quando aplicável.
- c) **Infraestrutura operacional adequada** para a execução dos serviços, incluindo equipamentos, softwares e acesso a plataformas digitais e mídias sociais, necessários para o planejamento, produção e veiculação de conteúdo.
- d) **Disponibilidade para atendimento presencial e remoto** às demandas da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, bem como cobertura de eventos oficiais, entrevistas coletivas, lançamentos de campanhas e demais situações relacionadas ao serviço de assessoria de imprensa e divulgação institucional.
- e) **Experiência comprovada na elaboração de estratégias de comunicação institucional**, produção de releases, notas oficiais, campanhas de utilidade pública, gerenciamento de crises de imagem e assessoria de imprensa para órgãos públicos ou entidades de interesse coletivo.
- f) **Adequação às normas constitucionais e legais** que regem a publicidade e a comunicação institucional no âmbito da administração pública, com estrita observância ao **art. 37, § 1º, da Constituição Federal**, sendo vedada a promoção pessoal de agentes públicos.
- g) **Apresentação de plano de trabalho ou proposta técnica**, contendo a metodologia de execução dos serviços, cronograma de atividades e estratégias de divulgação institucional a serem adotadas.
- h) **Cumprimento de prazos e metas estabelecidos** pela Administração Municipal, assegurando a entrega tempestiva e a qualidade dos conteúdos e serviços contratados.

7.1. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) O objeto da presente contratação será entregue de forma parcelada após a emissão da ORDEM DE SERVIÇOS emitida pela CONTRATANTE, devidamente assinada pelo diretor do departamento de compras, sendo encaminhada a empresa CONTRATADA via telefone (whatsapp) e no e-mail eletrônico.
- b) Os serviços serão realizados na sede da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, no endereço: Rua Ildonete Guimarães da Silva, Edifício Lázaro de Paula, n° 253, Jardim Umuarama, CEP 68.552-185, ou em outro local indicado pela CONTRATANTE.
- c) A prestação dos serviços deverá ocorrer durante o período de 04 (quatro) meses, a contar do recebimento da respectiva solicitação.
- d) A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto da contratação, OBEDECER a todas as disposições legais pertinentes.
- e) O Serviço de suporte técnico compreenderá a disponibilidade de profissional especialista para acompanhamento via atendimento remoto, por telefone, e, excepcionalmente, in loco, junto aos usuários, e orientação dos mesmos à plena utilização dos recursos disponíveis, bem como o apoio à implantação de novas metodologias de trabalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

- f) Este serviço deverá estar disponível durante todo o período de vigência do contrato, com início a partir da assinatura do contrato.
- g) A contratada deverá manter atendimento no horário de 08:00h às 18:00h, de segunda à sexta feira, bem como atender as solicitações do Contratante, e em caráter excepcional, fora do horário estabelecido, inclusive aos sábados, domingos e feriados, se necessário, por meio de telefone fixo ou móvel informado no ato da contratação.

7.2. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- a) O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 140, inciso I e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/21, compreendendo duas etapas distintas:

I. Recebimento provisório:

provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

II. Recebimento definitivo:

definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

- b) Os serviços contratados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o contrato, devendo serem adequados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- c) Caso a adequação dos serviços não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA sujeita à aplicação das sanções previstas no Instrumento Contratual.
- d) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O período de vigência do contratual será de 04 (quatro) meses contados da data de sua assinatura do contrato, tendo eficácia legal no primeiro dia após a publicação.

9. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Levando em consideração as necessidades operacionais das Secretaria Municipal de Governo e Gestão, justifica-se o quantitativo proposto para a presente Contratação de empresa especializada em Assessoria de Imprensa e Divulgação Institucional, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

O objetivo principal é realizar uma análise detalhada das necessidades e identificar no mercado a melhor solução para atendê-las, seguindo rigorosamente as normas em vigor e os princípios que norteiam a Administração Pública.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

As especificações quantitativas, bem como os requisitos técnicos e de desempenho, estão detalhadas na tabela a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QUANT.
01	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE MÍDIA EM CARRO DE SOM, SEM LOCUTOR: COMBUSTÍVEL E MOTORISTA TUDO POR CONTA DA CONTRATADA: CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO; GERADOR PRÓPRIO OU BATERIA, 02 MICROFONES S/FIO E 02 MICROFONES C/FIO; GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD OU PEN DRIVE (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS). SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 2.000 WATTS. TOTAL DE 112,5 HORAS DE DIVULGAÇÃO POR MÊS.	MÊS	04
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL COM LOCUTOR EM CARRO DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, UTILIZANDO VEÍCULO DE PORTE MÉDIO, CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO, GERADOR PRÓPRIO OU BATERIA, 02 MICROFONES SEM FIO E 02 MICROFONES COM FIO, GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD OU PEN DRIVE (COMPATÍVEL COM FORMATO MP3 E DEMAIS FORMATOS), EQUIPAMENTO DE SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 2.000 WATTS. TOTAL DE 90 HORAS DE DIVULGAÇÃO POR MÊS.	MÊS	04
03	INSERÇÃO DE MÍDIA DIGITAL EM PORTAL DE NOTÍCIAS PARA DIVULGAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA. TOTALIZANDO 950 INSERÇÕES POR MÊS.	MÊS	04

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A seleção para contratação fundamentou-se na opção pelo menor preço dentre orçamentos, eliminando aqueles que foram considerados inviáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

O valor estimado para contratação foi calculado por meio da elaboração de um Mapa Comparativo de Preços, fundamentado em pesquisas conduzidas no mercado.

Ao adotar esse método, a administração busca discernir os preços vigentes no mercado relativos a serviços análogos àqueles que serão objeto de contratação. Isso proporciona uma base sólida para a tomada de decisão, assegurando que a escolha do menor preço esteja alinhada com a realidade do mercado em questão.

ITEM 01: SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE MÍDIA EM CARRO DE SOM, SEM LOCUTOR: COMBUSTÍVEL E MOTORISTA TUDO POR CONTA DA CONTRATADA: CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO, COM CONDUTOR



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

DEVIDAMENTE HABILITADO; GERADOR PRÓPRIO OU BATERIA, 02 MICROFONES S/FIO E 02 MICROFONES C/FIO; GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD OU PEN DRIVE (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS). SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 2.000 WATTS. TOTAL DE 112,5 HORAS DE DIVULGAÇÃO POR MÊS.

FORNECEDOR	UN	QUANTIDADE	VALOR UND	VALOR TOTAL
A SANTOS AGUIAR (AGÊNCIA AG7) CNPJ: 50.842.114/000157	MÊS	04	R\$: 5.600,00	R\$: 22.400,00
INOVA CNPJ: 41.539.268/0001-53	MÊS	04	R\$: 5.500,00	R\$: 22.000,00
PONTO DE VENDA CNPJ: 15.504.062/0001-08	MÊS	04	R\$: 5.725,00	R\$: 22.900,00
GENIUS CENTRO DE ESTUDOS LTDA CNPJ: 28.101.268/0001-39	MÊS	04	R\$: 5.537,50	R\$: 22.150,00
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95	MÊS	04	R\$: 7.796,00	R\$: 31.184,00

ITEM 02: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL COM LOCUTOR EM CARRO DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, UTILIZANDO VEÍCULO DE PORTE MÉDIO, CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO, GERADOR PRÓPRIO OU BATERIA, 02 MICROFONES SEM FIO E 02 MICROFONES COM FIO, GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD OU PEN DRIVE (COMPATÍVEL COM FORMATO MP3 E DEMAIS FORMATOS), EQUIPAMENTO DE SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 2.000 WATTS. TOTAL DE 90 HORAS DE DIVULGAÇÃO POR MÊS.

FORNECEDOR	UN	QUANTIDADE	VALOR UND	VALOR TOTAL
A SANTOS AGUIAR (AGÊNCIA AG7) CNPJ: 50.842.114/000157	MÊS	04	R\$: 6.362,50	R\$: 25.450,00
INOVA CNPJ: 41.539.268/0001-53	MÊS	04	R\$: 6.250,00	R\$: 25.000,00
PONTO DE VENDA CNPJ: 15.504.062/0001-08	MÊS	04	R\$: 6.305,00	R\$: 25.220,00
GENIUS CENTRO DE ESTUDOS LTDA CNPJ: 28.101.268/0001-39	MÊS	04	R\$: 6.332,50	R\$: 25.330,00
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95	MÊS	04	R\$: 7.333,34	R\$: 29.333,36

ITEM 03: INSERÇÃO DE MÍDIA DIGITAL EM PORTAL DE NOTÍCIAS PARA DIVULGAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA. TOTALIZANDO 950 INSERÇÕES POR MÊS.

FORNECEDOR	UN	QUANTIDADE	VALOR UND	VALOR TOTAL
A SANTOS AGUIAR (AGÊNCIA AG7) CNPJ: 50.842.114/000157	MÊS	04	R\$: 3.675,00	R\$: 14.700,00
INOVA	MÊS	04	R\$: 3.625,00	R\$: 14.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

CNPJ: 41.539.268/0001-53				
PONTO DE VENDA CNPJ: 15.504.062/0001-08	MÊS	04	R\$: 3.650,00	R\$: 14.600,00
GENIUS CENTRO DE ESTUDOS LTDA CNPJ: 28.101.268/0001-39	MÊS	04	R\$: 3.775,00	R\$: 15.100,00
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95	MÊS	04	R\$: 4.200,00	R\$: 16.800,00

10.1. DA PROPOSTA SELECIONADA / VENCEDORA

Foram solicitadas cotações a diversas empresas especializadas em Assessoria de Imprensa e Divulgação Institucional. Após criteriosa avaliação das propostas recebidas, a empresa **INOVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.539.268/0001-83**, apresentou a opção mais vantajosa, sendo, portanto, a selecionada para a contratação, conforme as seguintes especificações:

Valor global da contratação será de **\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)**.

Até a presente data, **não há registros de qualquer fato que desabone a conduta da empresa**, tampouco sua responsabilidade no cumprimento das obrigações assumidas em contratos anteriores. Dessa forma, a contratação da **INOVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, representa uma escolha fundamentada em critérios técnicos e legais, garantindo à Administração a segurança necessária para a execução dos serviços com qualidade e confiabilidade.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação terá um valor mensal estimado em **R\$ 15.375,00** (quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais). Esse montante representa o custo mensal previsto para a execução dos serviços, considerando os requisitos e especificações estabelecidos no contrato.

O prazo de vigência da contratação será de **04 (quatro) meses**, durante os quais os serviços serão prestados de forma contínua, atendendo às necessidades previamente identificadas. Dessa forma, o valor total estimado para o período contratual será de **R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)**. Esse montante corresponde à soma dos pagamentos mensais ao longo do prazo de vigência do contrato.

A estimativa foi elaborada com base em pesquisas de mercado e na experiência de contratações anteriores, garantindo que os valores estejam alinhados com a realidade do setor e com as diretrizes orçamentárias da instituição. Diante desse cenário, a adequação dos preços foi devidamente comprovada por meio da apresentação de notas de empenho e contratos previamente firmados pela empresa **INOVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, evidenciando compatibilidade com os valores praticados no mercado. Além da justificativa de preço, a escolha da empresa considerou uma análise criteriosa da habilitação e qualificação técnica da contratada. Após criteriosa avaliação documental, verificou-se que os preços praticados se encontram em conformidade com os parâmetros mercadológicos vigentes.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Por fim, reforça-se que a correta estimativa do valor da contratação é essencial para garantir o equilíbrio contratual, evitando impactos orçamentários negativos e assegurando que os serviços sejam executados conforme planejado.

12. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Após análise prévia realizada pelo Departamento de Contabilidade, foi confirmada a disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para cobrir integralmente as despesas decorrentes desta contratação. Tal informação está respaldada no Memorando nº 029-2025, exarado pelo referido departamento, que atesta a viabilidade financeira e orçamentária para a execução do presente objeto.

As despesas serão integralmente alocadas à seguinte dotação orçamentária, conforme previsto no planejamento orçamentário:

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

UNIDADE: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

AÇÃO: 04.122.1203.2-013 – Manutenção da Secretaria de Municipal de Governo

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da especificidade do serviço a ser contratado e da exclusividade da empresa na sua execução, a solução adotada pela Prefeitura Municipal de Redenção visa garantir a adequada prestação do serviço de interesse público. A contratação será realizada com uma firma de notória qualificação, cuja expertise e experiência comprovadas asseguram a execução do objeto de forma eficiente e alinhada às necessidades institucionais.

A escolha fundamenta-se na notória especialização da empresa no serviço a ser prestado, sendo está a única capaz de garantir a execução com os padrões técnicos e operacionais exigidos. Tal qualificação se reflete na expertise acumulada ao longo dos anos, na disponibilidade de recursos específicos e na capacidade comprovada de atender às exigências normativas e administrativas aplicáveis.

Além disso, a solução adotada busca assegurar que o serviço seja realizado com excelência, evitando riscos de ineficiência ou descontinuidade que poderiam comprometer o interesse público. A exclusividade da empresa na execução do serviço decorre de sua capacitação técnica diferenciada, do domínio de metodologias especializadas e do conhecimento aprofundado do objeto, tornando-a a única alternativa viável para atender à demanda institucional com qualidade e eficácia.

Portanto, a contratação direta se justifica pela impossibilidade de substituição da expertise da empresa por outra no mercado, garantindo que os serviços sejam prestados de maneira ininterrupta e dentro dos padrões de qualidade exigidos. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Redenção assegura a melhor solução para atender às suas necessidades institucionais, resguardando o interesse público e a eficiência administrativa.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

14. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fortalecimento da Imagem Institucional

Consolidar e fortalecer a imagem da Prefeitura de Redenção/PA junto à população local, regional e estadual, por meio de ações planejadas de assessoria de imprensa, divulgação institucional e gerenciamento de informações oficiais.

Ampliação da Transparência Pública

Garantir que as ações, projetos, serviços e programas da administração municipal sejam devidamente divulgados e comunicados aos cidadãos, promovendo a transparência e o acesso às informações de interesse público.

Melhoria no Relacionamento com a Imprensa

Estabelecer e manter um relacionamento contínuo, profissional e eficiente com os veículos de comunicação (mídias digitais, blogs e sites de notícias), visando a cobertura adequada das ações governamentais e o bom fluxo de informações oficiais.

Gestão Estratégica da Comunicação

Organizar e executar, de forma estratégica, ações de divulgação de campanhas institucionais, inaugurações de obras, eventos oficiais, programas sociais, campanhas de saúde, educação, infraestrutura e demais áreas da administração municipal.

Gerenciamento de Crises de Imagem

Atuar de maneira preventiva e reativa na gestão de crises de imagem e situações de comunicação sensíveis, minimizando riscos e fortalecendo a credibilidade da gestão pública perante a opinião pública.

Produção e Distribuição de Conteúdo

Produzir e distribuir releases, notas oficiais, matérias, entrevistas, informativos e conteúdo para redes sociais e canais institucionais da Prefeitura, garantindo linguagem acessível, clareza e objetividade.

Acompanhamento e Monitoramento da Mídia

Realizar o monitoramento diário das notícias veiculadas sobre a Prefeitura de Redenção/PA em mídias locais, regionais e estaduais, identificando oportunidades de divulgação positiva e apontando possíveis demandas de resposta institucional.

15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização técnica e gestão contratual, previamente ao contrato:

- Acompanhamento rigoroso durante a execução dos serviços e gestão do contrato;
- Revisitar constantemente a demanda executada, notadamente quanto a necessidade de adequação do serviço a necessidade da Administração, sempre de acordo com o serviço contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

17. IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto a questão dos impactos ambientais, a contratação em tela, tem como base observar as informações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", disponibilizado pela Consultoria-Geral da União no sítio http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/400787, a CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade, inseridos agora nos princípios da aplicação da lei 14.133/2021.

18. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento declara ser a contratação viável. Conforme se verifica no presente ETP, estão configurados os requisitos que sustentam a viabilidade da contratação, como a necessidade da contratação, estimativa da quantidade a ser contratada, valor estimado da contratação, entre outros.

Redenção - PA. 21 de maio de 2025.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

FELIPE FERREIRA DE SOUSA

Membro da Equipe de Planejamento
Diretor do Departamento de Planejamento
Portaria nº 136/2025-GPM

ALINE JANE PEREIRA GONÇALVES

Membro da Equipe de Planejamento
Agente de Apoio Administrativo
matrícula n. 111483

RAFAEL ALVES ATAÍDE

Membro da Equipe de Planejamento
Coordenador de Programas
Portaria nº 186/2025-GPM

